



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

16 DE DEZEMBRO DE 2014

ACTA Nº 27

-----Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de 2014, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** - voto de pesar pelo falecimento de José Correia da Cunha que foi, durante um mandato, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, era actualmente o seu secretário e fez parte do executivo da junta nos últimos 9 anos. Era uma pessoa muito dedicada ao movimento associativo da Casa do Povo de S. Martinho da Cortiça. Não queria deixar de o recordar como um dos grandes cidadãos do nosso concelho e que agora parte, propondo um voto de pesar pelo seu falecimento.-----

-----Quero fazer uma declaração relativamente a um assunto que tem sido bastas vezes abordado quer na Câmara quer na Assembleia Municipal e que são muito boas notícias para o concelho; na Assembleia Municipal de Fevereiro tive ocasião de anunciar o compromisso do Governo da intervenção na E.N.342 e aquilo que reclamávamos era uma intervenção no troço entre Arganil e Côja. Foi-nos na altura garantido que teríamos obra ainda este ano mas isso não aconteceu. Julgo que agora se dá um passo decisivo nesse sentido com a apresentação do Plano de Proximidade





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

da Estradas de Portugal para o período entre 2015 e 2019. Queria manifestar a nossa grande satisfação por esta via estar contemplada neste Plano de Intervenção.-----
-----No distrito de Coimbra vão ser realizadas 36 intervenções num investimento total de 35.381.742,00€ e a intervenção que vai ser realizada no concelho de Arganil e numa pequena parte do concelho de Oliveira do Hospital, prevê que seja completamente remodelado o troço entre Arganil – Côja - Vila Cova de Alva – Avô, até ao cruzamento com a E.N.230. O investimento é superior ao que inicialmente estava estimado; tinha referido que poderia ser entre dois e três milhões de euros e aquilo que está anunciado é 7.500.000,00€, que faz desta intervenção aquela que tem maior investimento de todas as intervenções que vão ocorrer no distrito de Coimbra, neste período. O ano de lançamento é 2015. São excelentes notícias para o concelho, pois era uma obra que há muito vínhamos reclamando e não queria deixar de manifestar a nossa grande satisfação por o Governo cumprir aquilo a que se comprometeu com o concelho através da Estradas de Portugal e a integração desta obra no Plano de Proximidade de 2015-2019.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “face à notícia que o Senhor Presidente trouxe, todos saudamos, sobretudo aqueles que ao longo dos últimos anos têm reivindicado a necessidade de uma intervenção urgente na E.N.342, sobretudo a ligação de Arganil a Côja; verificamos também que outras freguesias do concelho poderão ser beneficiadas, nomeadamente a União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz e mesmo a Freguesia de Pomares, que ficarão mais próximas da sede do concelho com esta intervenção. Apesar de nos regozijarmos pelo facto da obra ser incluída neste Plano de Proximidade, não esquecemos o atraso face às expectativas iniciais e a garantia que foi transmitida em Fevereiro último e não foi cumprida, pelo que fazemos votos para que seja efectivamente em 2015 que esta intervenção seja concretizada. O Senhor Presidente referiu que é um Plano para 2015-2019, esperamos que não sejamos vítimas de um adiamento para os últimos anos desse Plano e que a obra possa ter início no próximo ano, para bem da coesão territorial do nosso Município.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----
-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
-----**Capítulo Terceiro – Expediente.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 25**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **02** de **Dezembro** de **2014** e da **Acta nº 26**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **10** de **Dezembro** de **2014**.-

-----Lidas que foram em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores António Sêco e João Pedro Pimentel, aprovar a **Acta nº 25**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **02 de Dezembro de 2014**.-----

-----Deliberou-se ainda, por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente, aprovar a **Acta nº 26**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **10** de **Dezembro** de **2014**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Minuta de Protocolo de Parceria entre a Associação Passo a Passo, o Agrupamento de Escolas de Arganil, a Câmara Municipal de Arganil e o ACES Pinhal Interior Norte**.-----

-----Presente a Minuta do Protocolo em apreço, que se dá como reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/GP/51, datada de 24/11/2014, da Técnica Superior Helena Mota, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----O Projeto denominado: "Prevenir para Viver Melhor em Arganil", cujo período ocorre entre 2013-2017, tem como objetivo a prevenção das doenças cardiovasculares e da obesidade infantil no concelho de Arganil.-----

-----Dados os resultados do anterior Projeto e o contexto sócio-económico desfavorável, em que as famílias e suas crianças vivenciam, tornou-se premente promover respostas e rentabilizar os recursos existentes, nomeadamente os alimentos, a fim de minimizar situações de carência alimentar.-----

-----Tendo em conta as refeições não consumidas na escola, as entidades parceiras do projeto, concertaram esforços e promoveram um Projeto, denominado de "Alimentar + Arganil", que será desenvolvido ao longo do presente ano letivo.-----

-----Este projeto, fruto de uma parceria entre a Associação Passo a Passo, Câmara Municipal de Arganil, Agrupamento de Escolas de Arganil e Agrupamento de Centro de Saúde Pinhal Interior Norte e com o apoio da Fundação Montepio, surgiu como resposta inovadora no concelho Arganil, direcionado para a população-alvo: as crianças que frequentem o 1º Ciclo de escolaridade. As crianças apoiadas serão





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aquelas que se encontram inseridas em agregados familiares mais carenciados socialmente.-----

-----Este projeto apresenta-se como uma mais-valia para a comunidade local, que desta forma se mobiliza para alimentar quem mais precisa.-----

-----Assim, envio em anexo, Minuta do Protocolo de Parceria a ser celebrado entre o Município, a Associação Passo a Passo, o Agrupamento de Escolas de Arganil e o ACES Pinhal Interior Norte, dando continuidade aos objetivos propostos, bem como o envolvimento e as disposições legais acordadas entre os outorgantes.-----

-----Proponho a V. Exa. a remissão da Minuta do referido Protocolo à próxima reunião de Câmara.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 01.12.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Parceria entre a Associação Passo a Passo, o Agrupamento de Escolas de Arganil, a Câmara Municipal de Arganil e o ACES Pinhal Interior Norte e conferir poderes ao Senhor Presidente para, em nome da autarquia, proceder à outorga do documento.---

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Proposta para **Aquisição de Produtos Alimentares para a Loja Social de Arganil.**-----

-----Presente a informação INF/GP/53, datada de 11/12/2014, da Técnica Superior Helena Mota, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Os Municípios dispõem de atribuições no âmbito de Ação Social, nos termos da alínea h), do nº 1, da Lei nº 75/2013., de 12 de Setembro. Ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da referida legislação, compete aos Municípios, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. Por outro lado, à luz do disposto na alínea v) do nº 1 do artigo 33º da referida Lei, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central, e com Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

-----O Município dispõe de competências em matéria de Ação Social, gozando a Câmara Municipal da competência de prestar apoio aos referidos estratos sociais. Acontece que, essa competência encontra-se delegada no Sr. Presidente, conforme delegação de competências da Câmara, no Sr. Presidente, em 22.10.2013.-----

-----Ora, por força da Lei, podem ser adquiridos produtos alimentares, a fim de integrarem a Loja Social de Arganil, para fins de apoio a famílias em vulnerabilidade.

-----Por conseguinte, o Projeto "Arganil Solidária"- Loja Social de Arganil, tem rececionado neste 2º semestre várias sinalizações de indivíduos e famílias, para apoio nas valências da Loja.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----No final do 1º semestre, verificávamos 145 processos, dos quais 79 famílias tinham beneficiado das valências da Loja social.-----

-----Neste momento, verificámos abertura de 18 novos processos, contando com 163 processos, um aumento de processos, em referência ao 1º semestre de 2014.-----

-----A Loja Social de Arganil tem subsistido de campanhas, doações de vários parceiros, protocolos e da comunidade local, contudo tem sido a Câmara Municipal, a entidade que tem assegurado a aquisição do maior volume de produtos alimentares.

-----Em termos concelhios, o Fundo Europeu de Auxílio a Carenciados (FEAC) foi distribuído entre Julho e Setembro às famílias e uma única vez.-----

-----As famílias inscritas na Loja Social, na valência do Banco Alimentar, são uma franja populacional com muitas vulnerabilidades; como problemáticas, salienta-se o endividamento, a doença, o desemprego, as famílias monoparentais, os salários em atraso, dado o contexto socioeconómico vivenciado.-----

-----Como estamos numa época natalícia e o crescente nº de famílias, proponho a V. Exas. a aquisição dos produtos referenciados, pelo preço mais baixo e suas quantidades às empresas Intermarché e Mini-preço, nomeadamente pelo valor de 443,85€ e pelo valor de 403,00€, totalizando 846.85€.-----

-----Anexam-se os pedidos de orçamentos e o apuramento global por produto, que cada empresa enviou.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 12.12.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra, nos seus termos. À Secção Financeira para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Proposta para **Regularização de dívida à ADSE.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF/355, datada de 25/11/2014, da Técnica Superior Sara Rodrigues, que se dá como reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 12.12.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "trata-se de uma dívida antiga; a ADSE intima-nos a que apresentemos um Plano de Pagamentos."-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** solicitou esclarecimentos adicionais sobre este processo, que é antigo, e envolve meios financeiros avultados para o Município.--

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "conforme se percebe da informação que foi distribuída, estamos a falar de dívida entre o ano de 1978 e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

2005, dívida que não estava reflectida nos elementos contabilísticos do Município e sempre manifestámos muitas reservas relativamente a uma iniciativa da parte do Município de fazer o respectivo pagamento e foi isso que andámos ao longo dos anos aqui a debater e a discutir com a ADSE. Chegámos a um determinado ponto em que sugerimos à ADSE que interpusse uma ação judicial, resultando daí uma sentença, favorável ou desfavorável, e presumindo à partida que ela seria desfavorável, mas teríamos alguma coisa que nos confortasse, na resolução deste problema; é certo que a ADSE nunca tomou tal iniciativa. A situação superveniente e que de certa forma na nossa perspectiva resolve e enquadra aquilo que referi há pouco, ou seja o facto de ser uma dívida muito antiga e não se encontrar reflectida nos elementos contabilísticos do Município, tem a ver com a homologação da conta do exercício de 2012, por parte do Tribunal de Contas. É por aqui que estamos a enquadrar este problema, ou seja, o Tribunal de Contas, de uma forma muito clara, vem recomendar que esta situação seja resolvida e aproveita aqui também para esclarecer ou relembrar que o não acatamento reiterado e injustificado das recomendações do Tribunal de Contas constitui situação passível de efectivação de responsabilidade financeira sancionatória. Face a esta determinação do Tribunal de Contas, ficamos com esta situação formalmente enquadrada, no sentido de tomarmos como boa esta recomendação para isto ficar resolvido. É por aqui que estamos a enquadrar a formalidade deste processo e é também a determinação do Tribunal de Contas que nos conforta a propor esta solução.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a regularização da dívida conforme plano de pagamentos constante da informa mencionada supra.-----

-----À Secção Financeira para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Arménio Duarte Baptista**, Assistente Operacional do Município de Arganil, requerimento de cessação de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/346, datada de 13/11/2014, da Técnica Superior Sílvia Tavares, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 01.12.2014: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a rescisão por mútuo acordo, nos termos requeridos legais.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Do **Grupo Desportivo Caça e Pesca do Concelho de Arganil**, ofício a solicitar apoio financeiro ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, para ajudar a custear as despesas com a realização de duas montarias ao javali.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/356, datada de 25/11/2014, da Técnica Superior Inês Anjos, que se dá como reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/363, datada de 28/11/2014, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente da Câmara,-----

-----O Grupo Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Arganil remeteu à Câmara Municipal de Arganil pedido de apoio para ajudar a custear as despesas com a realização de duas montarias ao javali.-----

-----Analisado o pedido pelo Gabinete de Contencioso da Câmara Municipal e cumprindo todos os requisitos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor um apoio pontual no valor de 1.000 € (mil euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 28.11.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio, no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao Grupo Desportivo Caça e Pesca do Concelho de Arganil, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil.-----

-----À Secção Financeira, para operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Da **Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova de Côja**, ofício a solicitar apoio financeiro ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, para ajudar a custear as despesas com a aquisição de instrumentos.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação INF/DAGF/350, datada de 18/11/2014, da Técnica Superior Inês Anjos, que se dá como reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/362, datada de 28/11/2014, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente da Câmara,-----

-----A Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova de Côja remeteu à Câmara Municipal de Arganil pedido de apoio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de instrumentos.-----

-----Analisado o pedido pelo Gabinete de Contencioso da Câmara Municipal e cumprindo todos os requisitos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor um apoio pontual no valor de 1.000 € (mil euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 28.11.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio, no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova de Côja, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil.-----

-----À Secção Financeira, para operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, ofício a solicitar apoio financeiro ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, para ajudar a custear as despesas com os prémios do Quadro de Excelência e Mérito.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/359, datada de 26/11/2014, da Técnica Superior Inês Anjos, que se dá como reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/361, datada de 28/11/2014, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente da Câmara,-----

-----O Agrupamento de Escolas de Arganil remeteu à Câmara Municipal de Arganil pedido de apoio para ajudar a custear as despesas com os Prémios do Quadro de Excelência e Mérito.-----

-----Analisado o pedido pelo Gabinete de Contencioso da Câmara Municipal e cumprindo todos os requisitos do Regulamento Municipal para a Concessão de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Benefícios Públicos, venho pelo presente propor um apoio pontual no valor de 1.000 € (mil euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 28.11.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio, no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao Agrupamento de Escolas de Arganil, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil.-----

-----À Secção Financeira, para operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus**, pedido de apoio financeiro ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/373, datada de 11/12/2014, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, e após análise da documentação entregue, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, conforme documentação relacionada (pedido -EE/1172/2013), e em anexos (certidões de inexistência de dívida junto das Autoridade Tributária e Segurança Social, plano de atividades para 2014 e relatório de atividades 2013), uma vez que os estatutos já constam em arquivo.-----

-----Nestes termos, e uma vez que já se encontra definido o valor que se irá propor à Câmara Municipal atribuir, definido em orçamento municipal, conforme cabimento e compromisso em anexo, proponho a V. Exa. o encaminhamento do processo à próxima reunião de Câmara para aprovação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expreso deferimento da Câmara Municipal.-----

-----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 11.12.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio, no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----À Secção Financeira, para operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Sexto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor **Presidente** deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Da Alteração nº 13 ao Orçamento e da alteração nº 13 às GOP de 2014.-----

-----2 – Ofício da Associação Filarmónica Barrilense, dando conta da devolução de subsídio anteriormente atribuído àquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----O Senhor **Presidente** desejou aos Senhores Vereadores e colaboradores que dão apoio à reunião um santo e feliz Natal e um ano novo pleno de sucessos.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

